



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 575/GR, de 4 de abril de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável por conduzir a implantação da solução para atendimento ao Processo Eletrônico Nacional (PEN) no âmbito do IFRR, conforme as determinações constantes no Decreto n.º 8.539/2015, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA – REITORIA
- GASPAR OSORIO HENRIQUES – REITORIA
- THYAGO DE MELO TOSIN – REITORIA
- TATIANA COSTA ROSA – CBV
- JOAO CLESIO FELISBERTO DA SILVA – CBV
- CLINTON JUNIOR GEORGE – CAB
- NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS – CBVZO
- CLEIDIANE SILVA VIANA – CAM
- TIAGO DE OLIVEIRA LIMA – CNP

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora